PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

Denomina "Rodovia Iris Rezende Machado", o trecho da BR-153, entre as cidades de Anápolis até Aliança do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada *"Rodovia Iris Rezende Machado",* o trecho da BR-153, entre as cidades de Anápolis até Aliança do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A rodovia BR-153 é uma das mais importantes do País e atravessa oito Estados brasileiros. Na presente proposição, pretendemos oferecer nome ao trecho rodoviário de 621 quilômetros de extensão, que liga as cidades de Anápolis (GO) até Aliança do Tocantins (TO).

Assim, este projeto visa homenagear um dos maiores políticos que o estado de Goiás já teve: **Iris Rezende Machado**, falecido recentemente, em 09 de novembro de 2021. Referência na política teve mais de 60 anos de vida pública. Foi Vereador, Deputado Estadual, Senador da República, Ministro da Agricultura e da Justiça, Prefeito de Goiânia quatro vezes e Governador de Goiás duas vezes, em 1991-1995 e 1983-1987 – quando Tocantins ainda pertencia à porção Norte de Goiás.

Nascido em 1933 em Cristianópolis, Goiás, Iris Rezende Machado teve sua primeira experiência política no período escolar como líder de grêmio estudantil. esmo com tenra idade, já demonstrava habilidade para questões relacionadas à

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224071952700

LexEdit
CD224071952700

política. Assim, conciliava os estudos com sua atuação como líder estudantil.

Ainda com breve experiência, Iris Rezende viajava para outras cidades de Goiás e do Brasil, e a vivência adquirida o convenceu de que sua vocação era mesmo a política. Sua família desejava que ele estudasse Medicina, mas ele optou pelo Curso de Direito por entender que lhe daria mais bagagem em sua formação como político.

A adesão de Iris Rezende à carreira política aconteceu no final da década de 1960, quando ele concorreu ao cargo de vereador de Goiânia. A disputa marcou o início da carreira ascendente do jovem político goiano. Foi eleito vereador e o candidato mais votado na ocasião - de 1959 a 1962, e presidiu a Câmara Municipal entre 1960 e 1961.

Em 1962, Iris Rezende candidatou-se ao cargo de deputado estadual. Foi eleito e, novamente, alcançou o feito de ser o candidato mais votado da disputa. Em 1963, assumiu como deputado estadual e permaneceu até 1965. Nesse período, chegou a ocupar a função de presidente da Assembleia Legislativa.

Em 1965, decidiu disputar a prefeitura de Goiânia. Iris desejava ser prefeito de Goiânia havia alguns anos, mas suas chances só se tornaram reais quando ele conquistou o apoio de Mauro Borges, ex-governador de Goiás. Iris Rezende enfrentou o candidato apoiado por Humberto Castello Branco, militar que assumiu a presidência após o Golpe Civil-Militar de 1964. Seu adversário era Juca Ludovico, primo do ex-governador Mauro Borges. O resultado dessa eleição foi uma nova vitória para Iris Rezende, que derrotou seu adversário com quase 30 mil votos.

Na prefeitura, a gestão de Iris Rezende ficou marcada pelos mutirões de construção de casas populares. A proximidade das camadas populares trouxe prestígio para a sua gestão, ao mesmo tempo em que chamou a atenção dos militares. Iris foi convidado a filiar-se à Aliança Renovadora Nacional (Arena), o partido dos militares durante o período da ditadura, mas o político goiano declinou do convite.

Sua popularidade e sua negativa em filiar-se ao Arena resultaram na cassação de seus direitos políticos. Ele foi destituído do cargo de prefeito, e seus direitos políticos foram suspensos por 10 anos.

LexEdit
CD224071952700

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224071952700

Depois de ser cassado, Iris Rezende trabalhou por 10 anos como advogado, permanecendo afastado da política nesse período. Com a abertura política, em 1979, filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o PMDB, atuando nos movimentos que lutaram pela redemocratização do Brasil durante a década de 1980.

Um desses movimentos foi a *Diretas Já*, em 1984. Nesse período Iris era governador de Goiás - foi eleito em 1982 e assumiu em 1983 - e foi escolhido para discursar em um comício das *Diretas Já*, que foi realizado em Goiânia. Esse movimento lutava pelo direito da população de votar para presidente.

Com o fim da ditadura, em 1985, Iris teve atuação em cargos de projeção nacional. Foi ministro da Agricultura entre 1986 e 1990, durante o governo de José Sarney, e foi ministro da Justiça entre 1997 e 1998, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso. Paralelamente a esses cargos, Iris continuou como uma figura influente na política goiana e foi eleito governador de Goiás pela segunda vez, em 1990. Esteve no exercício dessa função entre 1991 e 1994. Ainda em 1994, foi eleito senador por Goiás com uma votação expressiva.

Os últimos anos da sua carreira política tiveram mais projeção a nível municipal, na **prefeitura de Goiânia**. Foi eleito em 2004, reeleito em 2008 e eleito novamente em 2016. Cumpriu seu mandato até o dia 1º de janeiro de 2021 e transmitiu o cargo para seu sucessor. Isso aconteceu porque ele decidiu aposentar-se da política, aos 87 anos.

Iris Rezende faleceu na madrugada do dia 9 de novembro de 2021, após ficar três meses internado em hospitais de Goiânia e São Paulo. Ele havia sofrido um Acidente Vascular Cerebral (AVC) em Goiânia, em agosto de 2021. Foi submetido a uma cirurgia, e seu estado de saúde oscilou durante esse período de internação.

Com tamanha trajetória política, o Estado de Goiás sente orgulho e gratidão pelo ilustre e honrado homem público que foi Iris Rezende Machado, sempre exercendo suas missões com competência, eficiência e abnegação. Inquestionavelmente, Iris deixa um grande legado aos que lhe sucederão na vida pública e a nós, parlamentares.

LexEdit
CD224071952700

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224071952700

Em razão dos trabalhos prestados por Iris Rezende Machado aos cidadãos brasileiros, em especial, aos goianos, entendemos justa e oportuna a homenagem, dando o seu nome ao mencionado trecho rodoviário da BR-153, razão pela qual solicitamos aos nobres pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões em, de março de 2022.

FLÁVIA MORAIS
Deputada Federal

LexEdit
CD224071952700

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224071952700